



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMAD

CONVOCAÇÃO Nº 008/DRH-COMAD/2024

1 A Coordenadora Municipal de Administração do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 15.630/GAB-PREF/24, CONVOCA os CANDIDATOS À FEIRANTES abaixo relacionados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário das 08h às 14h, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da COMAD, para apresentarem a documentação necessária para o **cadastro e regularização dos Box do Mercado Público Municipal e posterior assinatura de contrato.**

Nº DE CLAS.	Nº DO CRED.	NOME	TIPO DE BOX/ BANCA	Nº DO BOX/ BANCA
1	2	IRACEMA DA SANTA CRUZ SILVA	BOX COM PIA	03
2	24	BENICIO DA SILVA	BANCA	26
3	11	ALINE LEVI GUASANA LINS	BOX COM PIA	19
4	26	DINORA MENDONÇA SANCHES	BOX COM PIA	05
5	9	OLAVO GOMES DA SILVA	BANCA	29
6	27	DAYSE KELLY MENDONÇA DE SÁ	BANCA	28
7	14	UENDAS VIEIRA DE MORAIS	BOX COM PIA	18
8	13	GLORIA ROCA VACA	BOX COM PIA	02
9	3	GRACINDA BRITO PIMENTA	BANCA	24
10	19	JULIAN NOE MATARECO	BANCA	35
11	28	LUIS FRANCISCO RIBEIRO	BOX	07
12	30	ANA MIRTHA TERAN MORENO DE ENDARA	BANCA	30
13	5	JACIRA FIRMINO NERY	BOX COM PIA	04
14	21	EDWIGES GONZALES DIAS	BANCA	31
15	20	FELIX BONILLA ALMONZA	BOX	12
16	4	CLARIBEL GOMEZ VASQUEZ	BOX COM PIA	20
17	15	FATIMA RODRIGUEZ DORADO	BOX	08
18	7	MARIA JUSTINA CARPIA	BOX	09
19	12	RITA MARIA SOARES DA SILVA	BANCA	25
20	25	MERINES DA SILVA	BOX COM PIA	21
21	18	MARIA LUCIA RODRIGUES	BOX COM PIA	06
22	1	ANTONIO CARLOS MENDES FREITAS	BANCA	27
23	22	ELANE NERI DO NASCIMENTO NUNES	BANCA	34
24	29	ROSA PALACHAI	BOX COM PIA	01
25	16	MOISES MAURO ALVES	BOX	17
26	23	ANGELSANDRO PAPADOPULOS	BANCA	23
27	6	ELVIRA SORIA MUYURO	BOX	10
28	17	MARCELA DA SILVA GONZAGA	BOX COM PIA	22
29	8	DAYANNIA HURTADO ORTIZ	BOX	16
30	10	SHIRLEY MARTINEZ POMA	BOX	11

2 **Documentação necessária:**

- a) RG, CPF e título de eleitor;
- b) Comprovante de residência atual ou declaração de residência autenticada;
- c) Certidão de casamento ou declaração de união estável;
- d) Certidão negativa de débitos municipais;

<https://servicos.quajaramirim.ro.gov.br/servicosweb/home.jsf> ;

3 O prazo para o comparecimento inicia-se a partir da data de publicação deste ato convocatório no Portal da Transparência.

4 O não comparecimento injustificado, será considerando desistência, por parte do candidato.

Coordenadoria Municipal de Administração, 15 de Setembro de 2024

Leiriany Rodrigues Sampaio
Coord. Mun. De Administração
Decreto nº 15.630/2024